



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

REQUERIMENTO de informações sobre a implementação de redutor de velocidade ou identificação de travessia em frente à E.E. Prof. Ovídio Pires De Campos – Cidade São Jorge, em Santo André.

Conforme inciso XVII do Art. 58 da Lei Orgânica do Município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

CONSIDERANDO a necessidade de solicitar ao setor responsável a realização de estudos técnicos visando implantação de redutor de velocidade ou identificação de travessia de alunos em frente ao portão de entrada/saída da Escola Estadual Professor Ovídio Pires de Campos localizada, na Rua Espírito Santo, n.79, Cidade São Jorge, Santo André;

CONSIDERANDO que, no trecho mencionado, é frequente o trânsito de motoristas em velocidade incompatível com as condições da via, agravado pela intensa circulação de veículos, ônibus do transporte público e pedestres. Os moradores da região relatam que a travessia entre as calçadas se torna extremamente perigosa para os pais e professores, sobretudo para idosos e crianças, que utilizam o trajeto para se deslocar até a E. E. Professor Ovídio Pires de Campos, principalmente em período letivo;

CONSIDERANDO que, nos últimos anos houve reiterados pedidos demonstrando a mesma necessidade, até o momento sem resposta, a seguir: Indicação n° 2596/2024, Requerimento - Abaixo Assinado n° 48/2020, Indicação n° 2984/2020, Indicação n° 2868/2020 e Indicação n° 2564/2019 que tratam da instalação de lombofaixa, lombada ou redutor de velocidade próximo à E.E. Prof. Ovídio Pires De Campos.

CONSIDERANDO que é responsabilidade da Administração Municipal garantir o ordenamento e a segurança do trânsito.

REQUEREMOS as seguintes informações:

1. Cópia do processo administrativo (se houver) relacionado ao estudo de viabilidade para implementação de redutor de velocidade (ou outra alternativa adequada) para solucionar o problema apontado pelos munícipes.



2. Cronograma das obras de sinalização de trânsito nas vias da região.
3. Dados quanto à realização de visitas para vistoria técnica por parte do departamento competente para avaliação mais precisa do pedido em questão.
4. Prazo para execução do objetivo pretendido.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 15 de abril de 2025.

Major Vitor Santos
Vereador

